

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 1 de 3

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte um, às nove horas e trinta minutos, por meio de videoconferência (medida tomada em face da Pandemia do COVID -19 e amparada pelos decretos estadual e municipal vigentes que impõe as medidas necessárias ao enfrentamento da Pandemia), o Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, inscrita no CNPJ nº 09.123.654/0001-87, NIRE: 2530000203-4, situada na Av. Feliciano Cirne nº 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba, reuniu-se ordinariamente, em home office, sob a Presidência do senhor Lúcio Landim Batista da Costa e demais membros: a senhora Tatiana Ribeiro Rocha, senhores: Marcus Vinícius Fernandes Neves, Neujanny Chaves Patrício e Washington Luís Soares Ramalho, em conformidade com o Art. 23 do Estatuto Social da Companhia, todos para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Item I. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa-2020/2021 e Item II. Dispõe de aprovar o Termo de Acordo e Confissão de Dívida com ajuste de pagamento com a Empresa Visa Engenharia e Serviços Ltda.** O Presidente do Conselho, o senhor Lúcio Landim, iniciou a reunião com os cumprimentos aos presentes, na forma do Inciso II, do Artigo 27, do Estatuto Social da Cagepa. O Presidente do Conselho, abriu os trabalhos e em seguida facultou a palavra ao Diretor Presidente da Companhia, senhor Marcus Vinícius Fernandes Neves, que em atenção ao **Item I. da pauta**, retornou apresentar ao Conselho, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa-2020/2021, elaborada pela Assessoria de Gestão Empresarial, que tem o condão de Assessoramento a Diretoria Executiva da Companhia. Informou que após questionamentos do Conselheiro Neujanny Patrício, na última reunião, o mesmo identificou pontos a serem melhorados e aprimorados, sugerindo que fosse realizado alguns ajustes/correções no texto, bem como nos dados inseridos nas tabelas. Neste sentido o Presidente do Conselho, Lúcio Landim, na reunião anterior sugeriu que fosse realizado os referidos ajustes e que a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa-2020/2021, fosse apreciada na próxima reunião do Conselho. Na oportunidade o Conselheiro Neujanny Patrício, usou da palavra informando que todos os ajustes foram adequados na Carta Anual. Na sequência, o Presidente do conselho, Lúcio Landim, colocou em votação para aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa-2020/2021, o qual foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo a reunião, em atenção ao **Item II. da pauta**, o Presidente do Conselho Lúcio Landim, passou a palavra ao Presidente da Companhia, Marcus Vinícius, que informou ao conselho sobre o Termo de Acordo e Confissão de Dívida

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 2 de 3

com ajuste de pagamento com a Empresa Visa Engenharia e Serviços Ltda, que se deu em decorrência das ações de negociação que culminaram com a construção o Termo de Acordo e Confissão de Dívida com ajuste de pagamento, que tem de um lado, como credora, a empresa Visa Engenharia e Serviços Ltda, e de outro, como devedor, a Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, referente a uma ação de cobrança da Empresa VISA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, nº 200.2012.079.915-6/0079915-04.2012.815.2001, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, no valor de R\$ 773.123,07 (setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e três reais e sete centavos). É uma ação de cobrança da Empresa, onde busca receber valores decorrentes de empréstimos feitos para pagamento de obras da Cagepa (contratos n. 054/2004, 110/2007 e 114/2007), todos com pagamentos em atraso pela Cagepa. O valor atualizado é de R\$ 1.613.167,94 (um milhão, seiscentos e treze mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos). A situação na Justiça, é que estamos no aguardo do julgamento de recurso de apelação da Cagepa, com perspectivas ruins de reverter a decisão. Informou ainda, que houveram algumas reuniões com as partes, com a presença da Assessoria Jurídica da Companhia, e no seu parecer é que há viabilidade de acordo desta forma: A dívida reconhecida pela Companhia na importância de R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), referente aos débitos pendentes cobrado no processo judicial supracitado. Estabelecido no referido Termo de Acordo: Entrada de 10% do valor do débito, ou seja R\$110.000,00 (cento e dez mil reais) e o saldo da dívida restante no valor de R\$990.000,00 (novecentos e noventa mil reais, dividido em 12 (doze) parcelas fixas, iguais e sucessivas, no valor de R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais), a contar 30 (trinta) dias após o pagamento da entrada, assim sucessivamente. Na oportunidade o conselheiro Neujanny Chaves, alegou que deveria ser encaminhado para a apreciação do Conselho o processo completo da ação que tramitada no Tribunal de Justiça com detalhes atualizados. **Deliberação:** Após as discussões desenvolvidas, e passando a deliberar sobre o assunto em tela, o Presidente Lúcio Landim, acatou a sugestão do Conselheiro Neujanny Chaves, e sugeriu que o Conselho tivesse acesso a cópia de todo processo, mais detalhado, bem como com a complementação do parecer jurídico. Ficando assim, para ser apreciado a matéria posta na próxima reunião do Conselho. Ao final, não havendo outras manifestações dos presentes, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a quinta reunião ordinária do Conselho e para constar, eu Marcia Lauriano da Silva lavrei a presente Ata, que

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA

Página 3 de 3

após lida e aprovada, assino juntamente com todos os membros do Conselho de Administração. João Pessoa, 31 de maio de dois mil e vinte e um.

Lúcio Landim Batista da Costa
Presidente do Conselho de Administração

Marcus Vinicius Fernandes Neves
Conselheiro

Neujanny Chaves Patrício
Conselheiro

Tatiana Ribeiro Rocha
Conselheira

Washington Luís Soares Ramalho
Conselheiro

Márcia Lauriano da Silva
Secretária do Conselho



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00339455357	
01084981408	
46841261453	
67466656404	
83519750520	
85516686415	